

NO. FOLHAS 04
Gabriela S.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NILTON PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
NILTON CHAVES DA SILVA E FRANCLINA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 01/08/1971 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Nilton Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 40254496334 DNI 074331032021-6 P-156 VIA-01
REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0000149 FLS. 149 LIV. 00001 JOÃO LISBOA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

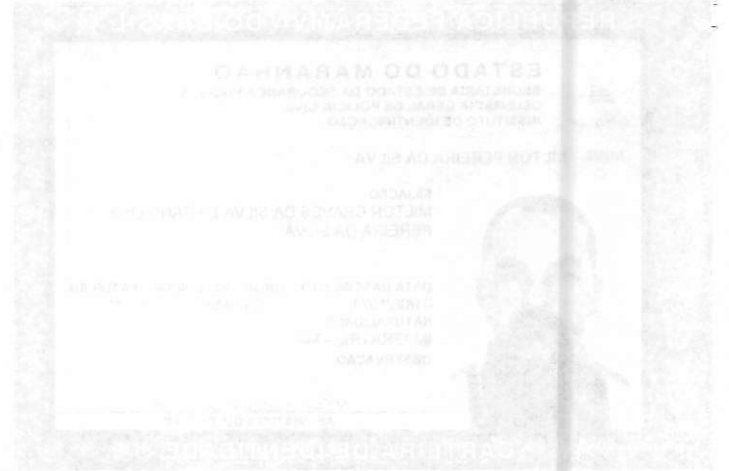
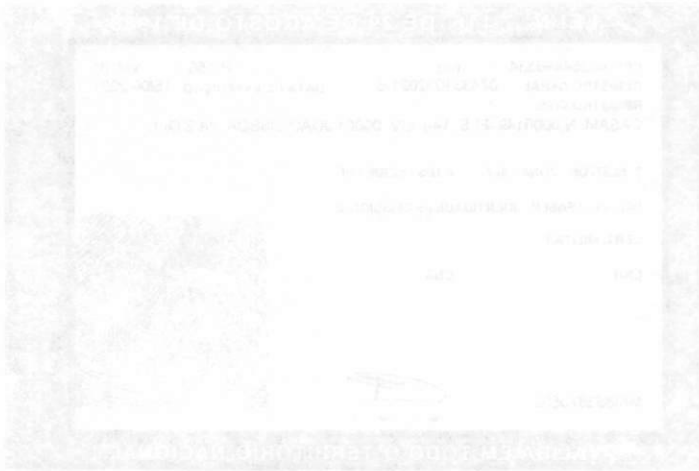
CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI883870592 *[Signature]*
FABIO SERGIO VEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

R



Gendereco do locador

SUB-GRUPO: B1 Tabela Social de Energia Elétrica para a Tarifa Social
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA GRUPO TENSÃO: B
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 4763327
UL/SEQ: 8T108003-1350

JOSEFA LIRIA LEAO DA SILVA
R. QUADRA S/N CENTRO 65393 000 BURITICUPU MA
(PI : ***.987.90**

Conta Contrato
4763327

Valor do Negócio
4762100

Conta mês 11/2021	Total a pagar R\$ 216,67	Vencimento 24/11/2021
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001/94006
Número da Fatura: 0202111001794006 | CFOP: 5258/AA
Data de emissão: 17/11/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG n. 02, com meta de consumo mensal de ate 220,65 kWh. Sua media de consumo apurado ate NOV/21 e de 305,57 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 16/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 17/11 * Bandeira NOV/21 Classe Residencial Tarifa Social: Amarela, custo adicional de R\$ 1,874 a cada 100kWh. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 35,63

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/10/2021	17/11/2021	33	15/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	120	0,538633	64,63
Consumo	46	0,598170	27,52
Benefício Tarifario Bruto			35,63
Adicional Bandeira			1,98
Adicional Bandeira			9,49
ICMS			45,68
PIS			2,14
COFINS			9,88

Itens Financeiros	Valor
Benefício Tarifario Liquido	35,63
Cip Ilum Pub Pref Munic	15,69
Multa	5,70
Total dos itens demais paginas	2,96

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	228,35	20,0000	45,68
PIS	182,67	1,1750	2,14
COFINS	182,67	5,4119	9,88

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
10583502918	Consumo	Ati. Total	Anterior 11.027	Atual 12.093	Medidor 1,00	Consumo 266

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	17/11/2021	1007611142

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
54,50	11,10	50,95	7,07	11,36	57,70	23,95

C. Contrato: 4763327 Data de Emissão: 17/11/2021 V: [1.2.0.9]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO

NO FOLHAS 05
Gabriela G.

APFOLHAS 06
Gabriela G.

Endereço do imóvel locado

ENERGIA **FORMULARIO DE LIGAÇÃO NOVA E REATIVAÇÃO DE LIGAÇÃO**

Nome do solicitante/Representante Legal: **NILTON PEREIRA DA SILVA** CPF: **40254496334** Conta Contrato / Cód.Unidade: **3012044487**

Telefone: _____ E-mail: _____

Endereço: **RUA DAQUADRA** NIS: _____

DADOS DA INSTALAÇÃO

Solicitação de Ligação: Ligação Nova Reativação

Padrão Instalado: SIM NÃO

Tipo de Padrão: Monofásico Bifásico Trifásico

Opção permitida apenas para padrão monofásico
 Cliente deseja o financiamento: SIM NÃO

Opção Tarifária: Tarifa convencional Tarifa Horária Branca

Carga Declarada: _____ kWh

Obs: Valor Total da Carga Registrada no Sistema

Autorizo o envio mensal das faturas ao e-mail do meu cadastro
 Concoordo com o envio via e-mail a partir do próximo faturamento, dispensando assim a necessidade da entrega das faturas impressas em papel.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA / REATIVAÇÃO

- Condições Gerais para a solicitação do Serviço:
 - Não possuir débito junto a empresa;
 - Não existir uma primeira ligação na instalação para a qual está sendo solicitado o serviço. Uma vez detectado em vistoria que já existe uma ligação para a instalação, o pedido de ligação nova será cancelado automaticamente.
 - Se o cliente omitir a informação de existência de uma ligação anterior para a instalação para a qual foi solicitada a ligação nova e, porventura esta for atendida, a empresa procederá à retirada do novo equipamento de medição instalado.
- As solicitações de ligação das instalações que não atenderem às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Normas Técnicas da empresa serão rejeitadas.
- Os prazos de Vistoria e Ligação são:
 Área urbana: 3 (três) dias de vistoria e 2 (dois) dias para ligação (caso a vistoria tenha sido aprovada);
 Área Rural: 5 (cinco) dias de vistoria e 5 (cinco) dias para ligação (caso a vistoria tenha sido aprovada);
- Caso o seu padrão de entrada de energia não esteja instalado corretamente, será cobrada uma taxa por cada vistoria, a partir da segunda visita.
- O padrão de entrada deverá ser instalado no limite da propriedade com livre acesso à Distribuidora para leitura periódica e eventual manutenção do equipamento de medição.
- Caso não seja regularizada a pendência por responsabilidade do solicitante, no prazo de 30 (trinta) dias, a sua solicitação será cancelada automaticamente.
- Serão beneficiados com a doação do ramal de conexão, do kit de instalação interna e do padrão de entrada, conforme regulação da ANEEL, os clientes de baixa renda que solicitarem ligação nova, monofásica ou bifásica, para os domicílios rurais.
- Caso a vistoria e ligação não seja efetivada dentro do prazo previsto, o cliente deverá retornar ao atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação, para recebimento de comunicado referente a necessidade de extensão ou reforço na rede elétrica.
- A empresa tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, para elaborar os estudos, orçamentos, projetos e informar ao interessado, por escrito, quando:
 - inexistir rede de distribuição que possibilite o pronto atendimento da unidade consumidora;
 - a rede necessitar de reforma ou ampliação;
 - o fornecimento depender de construção de ramal subterrâneo; ou
 - a unidade consumidora tiver equipamentos que, pelas características de funcionamento ou potência, possam prejudicar a qualidade do fornecimento a outros consumidores.
- Esta informação estará disponível por escrito na agência de atendimento, para recebimento e assinatura pelo cliente, em até 30 (trinta) dias da data do pedido. A partir do recebimento, o cliente tem o prazo máximo de 10 (dez) dias para:
 - se manifestar sobre aceitar os prazos e condições da obra;
 - sua intenção de antecipar a obra, mediante aporte de recursos;
 - executá-la com recursos próprios. A não manifestação implicará na concordância com o prazo do cronograma elaborado pela empresa.

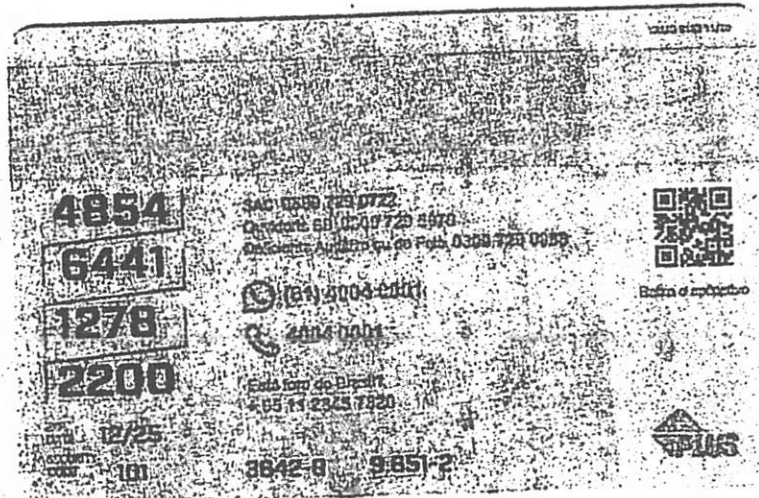
DECLARAÇÃO DO CLIENTE

- Declaro que executei as instalações de acordo com as determinações da ABNT e normas da Empresa.
- Declaro como verdadeiro as informações prestadas neste formulário, bem como, na qualidade de "depositário a título gratuito", assumo a responsabilidade pela custódia do(s) equipamento(s) de medição instalado(s) em minha unidade consumidora, conforme legislação específica.
- Reconheço a carga, classificação da atividade exercida e a opção de faturamento declaradas neste formulário.
- É de minha responsabilidade o pagamento de diferença de preço do medidor e demais equipamentos de medição a serem instalados em unidade consumidora, por minha solicitação, caso não apresente carga suficiente para o padrão solicitado (conforme § 2º da art. 73 da RES. 414/2010).
- Declaro-me ciente dos cuidados especiais que a energia elétrica requer na sua utilização.
- Declaro que recebi o contrato de adesão e confirmo que as informações registradas neste formulário, representam a situação encontrada durante a inspeção técnica realizada em minha instalação.
- Declaro ainda que forneci informações verdadeiras e documentos legítimos, e me responsabilizo CIVIL e CRIMINALMENTE caso seja constatado a qualquer tempo falsidade, erro ou induzimento a erro.
- Declaro que, optando pelo recebimento de faturas e documentos via endereço eletrônico, abdicando do recebimento de documento impresso e, comprometo-me a declarar na empresa qualquer alteração nos dados cadastrais, especialmente o endereço eletrônico (e-mail).

ASSINATURA DO CLIENTE / DATA / PROTOCOLO

Assinatura: NILTON PEREIRA DA SILVA Data: 8 / 1 / 2021 Nº 91103279

Nº FOLHAS 07
Gabriella C.



NO FOLHAS 08
C. Silva S.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Imóvel: IMÓVEL URBANO
Local: RUA DA QUADRA – CENTRO
Proprietário: NILTON PEREIRA DA SILVA
Município: BURITICUPU UF: MA
CNPJ/CPF: 402.544.963-34
Área (ha): 195,00m² **Perímetro (m):** 67,00 m

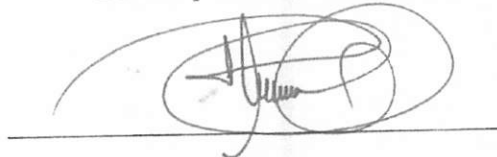
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A área inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9522720.280m e E 338166.550m deste, segue confrontando com a RUA DA QUADRA, com o azimute de 103°59'56.8" e distância de 7,50m, até o vértice P-02, deste, segue confrontando com a AREA DO SENHOR NILTON PEREIRA DA SILVA, com o azimute de 188°8'22.5" e distância de 26,00m, até o vértice P-03, deste, segue confrontando com QUEM É DE DIREITO, com o azimute de 283°59'56.8" e distância de 7,50m, até o vértice P-04, deste, segue confrontando com a AREA DO SENHOR ALEXANDRE, com o azimute de 8°8'22.5" e distância de 26,00m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Buritcupu - MA, 15/01/2021.



CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

Orientação

Convergência e declinação do ponto: P1
Elipsóide: SAD69
Data: Novembro/2018

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

MC. 45° Wgr

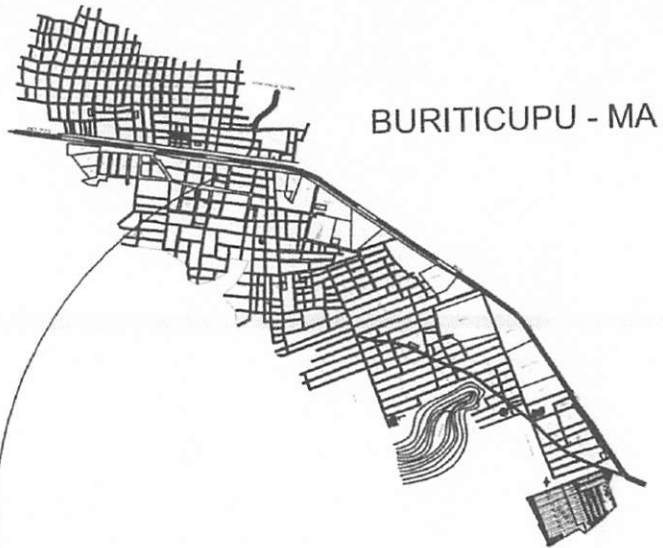
Localização: GALPÃO ALMOXARIFADO- Centro - Buriticupu -MA
Orientação: Sistema de Coordenadas Geográficas e Plano-Retangulares UTM - Zona 23M
 Período: 15 de Janeiro 2021.

Ponto	Marco	Coordenadas				Altitude (m)	Confrontante	Distância		
		Easting	Northing	Latitude	Longitude			Estação	Vante	Ext. (m)
1	P1	338.166.550	9.522.720.280	4°18'59.82" S	46°27'29.93" O	174,00	Rua da Quadra	p1	p2	7,50
2	P2	338.173.829	9.522.718.465	4°18'59.87" S	46°27'29.67" O	174,30	Nilton Pereira da Silva	p2	p3	26,00
3	P3	338.170.103	9.522.692.412	4°19'0.71" S	46°27'29.80" O	173,40	Com quem é de direito	p3	p4	7,50
4	P4	338.162.824	9.522.694.227	4°19'0.67" S	46°27'30.03" O	173,00	Senhor Alexandre	p4	p1	26,00

PARTINDO DO PONTO P1 DE COORDENADA GEGRÁFICA UTM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CNPJ: 01.612.525/0001-40 RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - CENTRO - BURITICUPU - MA CEP: 65393-000			
REGISTRO / CÓDIGO:	PROJETO: PLANTA DE SITUAÇÃO PROPRIEDADE / IMÓVEL: GALPÃO - ALMOXARIFADO PROPRIETÁRIO: NILTON PEREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ: 402.544.963-34	ÁREA IMÓVEL: 195,00m² PERÍMETRO: 67,00m
DATA: JAN/2021	LOCALIZAÇÃO: RUA DA QUADRA - CENTRO	MUNICÍPIO: BURITICUPU	UF: MA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / BURITICUPU	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Aurelio Lima Maranhão Técnico em Agrimensura Crea nº 5581/ODIMA	MATRÍCULA MAE:	ESCALA: 1 / 400 FINALIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

MR. E. L. HAS
Gabriela S.



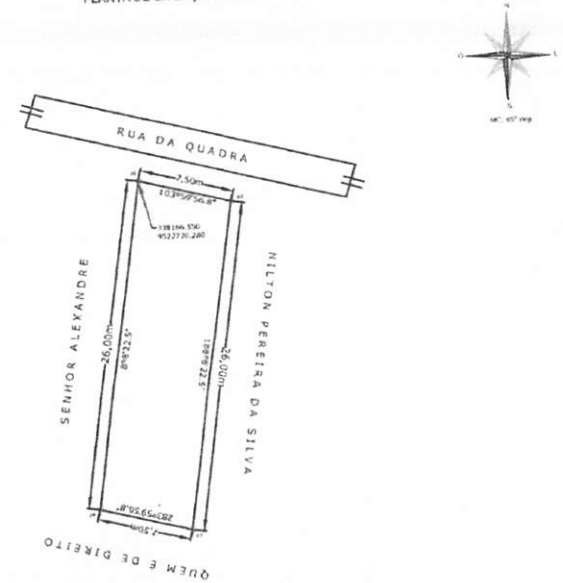
Localização: GALPÃO ALMOXARIFADO - Centro - Buriticupu - MA
Orientação: Sistema de Coordenadas Geográficas e Plano-Retangulares UTM - Zona 23M
Período: 15 de janeiro 2021.

Ponto	Marco	Coordenadas				Altitude (m)	Confrontante	Distância		
		Easting	Northing	Latitude	Longitude			Estação	Vento	Ext. (m)
1	P1	338.166.550	9.522.720.280	4°18'58.82"S	48°27'28.93"O	174,00	Rua da Quadra	p1	p2	7,50
2	P2	338.173.829	9.522.718.465	4°18'58.87"S	48°27'29.87"O	174,30	Nilton Pereira da Silva	p2	p3	26,00
3	P3	338.170.103	9.522.692.412	4°19'0.71"S	48°27'28.80"O	173,40	Com quem é do direito	p3	p4	7,50
4	P4	338.162.824	9.522.694.227	4°19'0.67"S	48°27'30.03"O	173,00	Senhor Alexandre	p4	p1	25,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CNPJ: 01.612.525/0001-40
RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - CENTRO - BURITICUPU - MA CEP: 65393-000



PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO



Localização: GALPÃO ALMOXARIFADO - Centro - Buriticupu - MA
Orientação: Sistema de Coordenadas Geográficas e Plano-Rectangular e UTM - Zona 23M
Período: 15 de janeiro 2021.

Ponto	Marco	Coordenadas				Altitude (m)	Confrontante	Distância		
		Easting	Northing	Latitude	Longitude			Vento	Ext. (m)	
1	P1	338.166.550	9.522.720.280	4°18'58.82"S	48°27'28.93"O	174,00	Rua da Quadra	p1	p2	7,50
2	P2	338.173.829	9.522.718.465	4°18'58.87"S	48°27'29.87"O	174,30	Nilton Pereira da Silva	p2	p3	26,00
3	P3	338.170.103	9.522.692.412	4°19'0.71"S	48°27'28.80"O	173,40	Com quem é do direito	p3	p4	7,50
4	P4	338.162.824	9.522.694.227	4°19'0.67"S	48°27'30.03"O	173,00	Senhor Alexandre	p4	p1	25,00

PARTINDO DO PONTO P1 DE COORDENADA GEGRÁFICA UTM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CNPJ: 01.612.525/0001-40
RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - CENTRO - BURITICUPU - MA CEP: 65393-000

REGISTRO / CÓDIGO	PLANTA DE SITUAÇÃO PROPRIEDADE IMÓVEL GALPÃO - ALMOXARIFADO PROPRIETÁRIO NILTON PEREIRA DA SILVA	ÁREA IMÓVEL 195,00m²
DATA	JAN/2021	PERÍMETRO 67,00m
BARRIO/DISTRITO	LOCALIZAÇÃO RUA DA QUADRA - CENTRO	ESCALA 1 / 400
CENTRO / BURITICUPU	Assessoria Técnica Técnicos em Topografia Cristóvão de Aguiar	FINALIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

MR. FOLHAS
Sabrina S.

Localização: GALPÃO ALMOXARIFADO- Centro - Buriticupu -MA
Orientação: Sistema de Coordenadas Geograficas e Plano-Rectangulares UTM - Zona 23M
Período: 15 de janeiro 2021.

Ponto	Marco	Coordenadas				Altitude (m)	Confrontante	Distância		
		Easting	Northing	Latitude	Longitude			Estação	Vante	Ext. (m)
1	P1	338.166.550	9.522.720.280	4°18'59.82"S	46°27'29.93"O	174.00	Rua da Quadra	p1	p2	7,50
2	P2	338.173.829	9.522.718.465	4°18'59.87"S	46°27'29.67"O	174.30	Nilton Pereira da Silva	p2	p3	26,00
3	P3	338.170.103	9.522.692.412	4°19'0.71"S	46°27'29.80"O	173.40	Com quem é de direito	p3	p4	7,50
4	P4	338.162.824	9.522.694.227	4°19'0.67"S	46°27'30.03"O	173.00	Senhor Alexandre	p4	p1	26,00



DECLARAÇÃO DE POSSE

Eu, NILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), portador do RG nº 2337282 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.544.963-34, residente e domiciliado na Rua da Quadra, s/n, centro, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Educação, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo um **GALPÃO**, situada na Rua da Quadra, s/nº, Centro Buriticupu/MA, Estado do Maranhão, há cerca de 11 anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na planta topográfica/croqui, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.



Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2021.

NILTON PEREIRA DA SILVA

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

1. ASSINATURA: Wolkeu Jairo da Silva

CPF: 608.650.333-82

2. ASSINATURA: Francisco B. Rocha

CPF: 061.833.263-06

Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado



DECLARAÇÃO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

MPROLHAS 13
Gabriela G.

Eu, **ADELMAR COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua da Quadra, s/nº - Centro - CEP: 65.393-000 - Buriticupu-MA, portador do RG: 41352895-2 SSP-SP e CPF: 739.846.743-87. **DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERRESSAR QUE NESTA DATA ESTOU VENDENDO COMO DE FATO VENDI**, para o Srº: **NILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua da Quadra, nº 178 - Centro - CEP: 65.393-000 - Buriticupu-MA, portador do RG: 2337282 PC-PA e CPF: 402.544.963-34. Objeto a venda de 01 (um) **LOTE URBANO**, com área 7,5 à 26 - Localizada na Rua da Quadra, s/nº - Centro - CEP: 65.393-000 - Buriticupu-MA, com os seguintes limites e definições:

FRENTE: 7,5 limita-as com o Murro da Escola Simar Pinto
LADO DIREITO: 26m limita-se com o Srº NILTON PEREIRA DA SILVA
LADO ESQUERDO: 26m Limita-se com Srº Alexandre
FUNDO: 7,5m limita-se com quem é direito

O valor da venda efetuada foi de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) o pagamento foi efetuado avista em moeda corrente deste país.

1º) o vendedor declara ser legítimo dono e possuidor do objeto e garantem a transferência do mesmo sem nenhum ônus, fazendo valer o presente a qualquer tempo tanto pelo comprador como pelos seus herdeiros, dando o valor a venda ora efetuada. Que corresponde em juízo e fora dele pela venda e origem o fórum de Buriticupu (MA), ou seja para resolver qualquer divergência que possa vir a existir.

E para maior clareza firmo a presente declaração que será assinada por mim vendedor e pelo comprador e por duas testemunhas idôneas sabedoras e comprovadoras de tudo, afim de que a mesma produza os devidos efeitos legais em juridicos casos seja necessário deles fazer uso.

Buriticupu-MA, 28 de Dezembro de 2010.



Adelmar Costa Oliveira
ADELMAR COSTA OLIVEIRA (vendedor)

RG: 41352895-2 SSP-SP
CPF: 739.846.743-87

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Adelmar Costa Oliveira

Nilton Pereira da Silva
NILTON PEREIRA DA SILVA (comprador)

RG: 2337282 PC-PA
CPF: 402.544.963-34

Serventia Extra-Judicial de Buriticupu-MA
Data 01/02/2011
Geane Costa Pereira
Escrivente Substituta
Testemunhas

I _____
II _____

